

Portaria Nº 37.807, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 016469/2021,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100334	MARIA THE-RESA CALADO LOPES	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	C	04	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	01	02/12/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750828

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 37.809, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016749/2021.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-11-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-01 a 08-02-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750851

Portaria Nº 37.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016450/2021.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCELO FONSECA BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101111, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-01 a 15-02-2022.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750854

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 37.820, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 020/2021 - 6ª CCG protocolizado sob o expediente nº 016883/2021.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101202; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 6ª CCG, durante o impedimento da titular, JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, no período de 27-01 a 25-02-2022.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750870

Portaria Nº 37.819, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2021 – CEM, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 015984/2021,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para sistema de Registro de Preços, para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split para suprir as necessidades desta Corte de Contas.
II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750862

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 02/2021/ TCE
Expediente: 022523/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna e externa, sem acréscimos, abrangendo: a recuperação do forro interno; adequação dos ambientes de trabalho; revitalização do piso de madeira; pintura; e instalações elétrica e de lógica; revitalização da fachada com nova pintura de paredes e esquadrias; restauração do forro da platibanda e revisão do telhado do anexo I do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Resultado da Fase de Habilitação: A Comissão Permanente de Licitação, após análise do recurso apresentado pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, declarou habilitadas ou inabilitadas as empresas licitantes, como segue:

LICITANTES	RESULTADO
TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO- ENGYPA-V-EIRELI	HABILITADA
SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA
CONTINENTAL SERVICES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	INABILITADA
LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado da fase de habilitação, a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, com fundamento no art. 109, inciso I, “a e §1º” da Lei nº 8.666/93 (17/01/2022 até 21/01/2022), sendo o prazo de contrarrazões contado automaticamente a partir do fim do prazo recursal em igual período (24/01/2022 até 28/01/2022).
Belém, 16 de dezembro de 2021.
Marcus Dias Paredes
Presidente da CPL

Protocolo: 750741

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 003/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Sandro Lins Filgueiras (Protocolo PAE nº 2022/41039), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento do filho Ian Sandro da Costa Filgueiras;
RESOLVE:
Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 04/01/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 750703